



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

# EDITAL

### (SESSÃO ORDINÁRIA)

--- JOÃO AIRES MOREIRA MORA LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO:-----  
-----TORNA PÚBLICO QUE SE REALIZA NO PRÓXIMO DIA 27-09-08, PELAS 09:30 HORAS, NA SALA DE SESSÕES DA  
CÂMARA MUNICIPAL, UMA SESSÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL COM A SEGUINTE  
ORDEM DE TRABALHOS:-----

**PAOD** -----  
**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, NOS TERMOS DO ART.º 46.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (Duração  
máxima de 30 minutos a distribuir pelos inscritos, não podendo cada intervenção exceder 10 minutos). -----

### ORDEM DE TRABALHOS

1. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS A LIQUIDAR EM 2010, AO ABRIGO DA AL.ª h) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----
2. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO LANÇAMENTO DE UMA DERRAMA PARA O ANO 2009, AO ABRIGO DA AL.ª f) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.** -
3. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2009, AO ABRIGO DA AL.ª f) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----
4. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO – ART.º 68.º, AO ABRIGO DA AL.ª a) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----
5. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA ENTRONCAMENTO SOLIDÁRIO, AO ABRIGO DA AL.ª a) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----
6. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO, AO ABRIGO DA AL.ª a) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----
7. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO, AO ABRIGO DA AL.ª a) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----
8. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO (T-LVT), AO ABRIGO DA AL.ª m) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----
9. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO MERCADO SEMANAL, AO ABRIGO DA AL.ª a) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----
10. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO, AO ABRIGO DA AL.ª m) DO N.º 2 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----
11. **APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, FEITA NOS TERMOS DA AL.ª e) DO N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**-----

----- NO CASO DE NÃO HAVER TEMPO DE TRATAR DE TODOS OS ASSUNTOS AGENDADOS NA DATA ATRÁS INDICADA, A SESSÃO TERÁ CONTINUAÇÃO EM DATA E HORA A INDICAR PELO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA. -----

ENTRONCAMENTO, 16 DE SETEMBRO DE 2008.-----

1 PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

JOÃO AIRES MOREIRA MORA LEITÃO